A C Ó R D Ã O

TC-023337.989.24-8

Contratante: Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Contratada: Consórcio Zumm-Hastema (constituído pelas empresas Zumm Comércio e Representação Ltda. e Hastema Ltda. Liab. Co.).

Objeto: Fornecimento e instalação de sistemas de monitoramento da temperatura da caixa de rolamento (mancais) e pesagem dinâmica de carga de rodeiros.

Responsáveis: Fábio Siqueira Netto (Diretor do METRÔ) e Fernando Serafim (Gerente do METRÔ).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/11/24.

Advogados: Rodolfo Motta Saraiva (OAB/SP nº 300.702), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betânia Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Álvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tsizuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045), Fábio Oliveira Dias (OAB/SP nº 166.283) e Janaína Schoenmaker (OAB/SP nº 203.665).

Fiscalização atual: GDF-5.

EMENTA: TERMO ADITIVO. REGULARIDADE DA MATERIA PRINCIPAL. AUSÊNCIA DE APONTAMENTOS. OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Segundo Termo de Aditamento, de 07/11/24, sem prejuízo da recomendação para que a Companhia do Metropolitano de São Paulo apresente a complementação da garantia, nos termos das instruções vigentes.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9J52-2VGF-7BFY-7CVC

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9J52-2VGF-7BFY-7CVC